

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| Razão Social: COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CEDHuC | | |
| Endereço Completo: QUADRA 04 LOTE 08 E 10 LOJA A | | |
| CNPJ: 23.234.947/0001-62 | | |
| Município: GAMA | UF: DF | CEP: 72.450-040 |
| Site, Blog, Outros: https://www.instagram.com/cedhuc/ | | |
| Nome do Representante Legal: BRENO ARAÚJO OLIVEIRA | | |
| Cargo: PRESIDENTE | | |
| RG: 2.590.633 | Órgão Expedidor: SSP/DF | CPF: 025.762.961-06 |
| Telefone Fixo: N/A. | Telefone Celular: (61) 99649-6010 | |
| E-Mail do Representante Legal: bre.aoliveira@gmail.com | | |
| Endereço do Representante legal: | | |
| O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO | | |
| Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? bre.aoliveira@gmail.com | | |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA | | |
|---|-----------------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: FÁBIO LEITE D'AJUZ | | |
| Função na parceria: COORDENADOR DE PROJETO | | |
| RG: 2.315.220 | Órgão Expedidor: SSP/DF | CPF: 737.513.751-04 |
| Telefone Fixo: N/A. | Telefone Celular: (61) 99909-1123 | |
| E-Mail do Responsável: projetosculturaissb1@gmail.com | | |

| OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE) | | |
|-------------------------------------|-----|------|
| Razão Social: | | |
| Endereço Completo: | | |
| CNPJ: | | |
| Município: | UF: | CEP: |

| | | |
|--------------------------------|---|------|
| Site, Blog, Outros: | | |
| Nome do Representante Legal: | | |
| Cargo: | | |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Telefone Fixo: | Telefone Celular: | |
| E-Mail do Representante Legal: | | |
| Objeto da Atuação em Rede: | | |
| ANEXOS | <input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros | |

| DESCRIÇÃO DO PROJETO | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: VI CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a março de 2024 | |
| INÍCIO: 27/01/2024 | TÉRMINO: 27/03/2024 |
| <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Contratação de serviços a fim de suprir as necessidades da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal que será realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024 nas dependências da Câmara Legislativa do DF.</p> | |
| <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A realização da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal 2024, parte integrante do Sistema e Arte e Cultura do DF, está amplamente baseada na legislação nacional e distrital, a saber:</p> <p>O Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, por sua vez, coloca:</p> <p>Art. 9º A Conferência Nacional de Cultura é instância de debate e de proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas de cultura.</p> <p>§ 1º A Conferência Nacional de Cultura é composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil.</p> <p>§ 2º Os representantes da sociedade civil na Conferência Nacional de Cultura serão indicados em conferências estaduais, distrital, municipais ou intermunicipais de cultura, e em conferências virtuais, conforme o disposto no regimento da Conferência, proposto pelo Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural e aprovado pelo Ministro de Estado da Cidadania.</p> <p>§ 3º A Conferência Nacional de Cultura ocorrerá a cada quatro anos.</p> <p>Em conformidade com as Portarias do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023 e Portaria Nº 63, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a convocação para realização das Conferências.</p> <p>Em âmbito distrital, a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 estabelece:</p> <p>Art. 5º O SAC-DF é composto pelas seguintes instâncias:</p> | |

(...)

II – de articulação, deliberação e participação social:

- a) Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF e suas instâncias, comitês macrorregionais de cultura e conselhos regionais de cultura;
- b) Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal;
- c) Conselho de Economia Criativa;
- d) colegiados setoriais;
- e) Conferência de Cultura do Distrito Federal;

Art. 8º As atividades de coordenação do SAC-DF pela Secretaria de Cultura incluem:

(...)

VI – convocar e coordenar, conjuntamente com o CCDF, as pré-conferências, a Conferência de Cultura do Distrito Federal e o Seminário sobre Informações e Indicadores em Cultura no Distrito Federal.

A mesma lei trata, na Seção V, especificamente da Conferência de Cultura:

Art. 30. A Conferência de Cultura do Distrito Federal – CONC-DF constitui instância de articulação e participação social, voltada para análise da conjuntura da área cultural no Distrito Federal, diagnóstico, desenvolvimento e proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas e do Plano de Cultura.

§ 1º Cabe à Secretaria de Cultura convocar e coordenar a CONC-DF, que se reúne ordinariamente a cada 2 anos, coincidindo com a Conferência Nacional de Cultura, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 2º A representação da sociedade civil na CONC-DF é de no mínimo 2/3.

§ 3º A participação na CONC-DF é aberta a toda a comunidade artística e cultural do Distrito Federal, com direito a voz.

§ 4º Somente delegados ou suplentes eleitos nas pré-conferências regionais têm direito a voto.

§ 5º É obrigatória a publicação de anais com registro e memória da CONC-DF e das conferências regionais, depositados no repositório de dados do SIIC-DF e na Biblioteca Nacional de Brasília e amplamente divulgados para a sociedade civil, inclusive em formatos acessíveis.

§ 6º A Secretaria de Cultura divulga relatório sobre cumprimento das diretrizes estabelecidas nas Conferências e metas do Plano de Cultura bianualmente, o qual é debatido com a sociedade civil em seminário aberto ao público, atendendo-se aos requisitos legais de acessibilidade, conforme prevê a Lei federal nº 13.146, de 2015.

Art. 31. A Conferência de Cultura do Distrito Federal é precedida de pré-conferências regionais, em cada macrorregião.

Parágrafo único. Em cada pré-conferência regional, são eleitos os delegados para a CONC-DF e a Conferência Nacional de Cultura.

Pelo exposto, conclui-se que a realização da Conferência Distrital de Cultura encontra respaldo legal e se configura como obrigação da SECEC.

A Conferência tem como objetivos principais:

Promover o debate entre artistas, produtores, gestores, investidores, comunidade em geral do Distrito Federal e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; propor estratégias para o fortalecimento das políticas públicas de cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social como subsídios para a gestão das políticas públicas de cultura;

Discutir estratégias para o fortalecimento do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal.

Conforme proposto no texto base do Ministério da Cultura (MinC), serão debatidas as propostas prioritizadas nas pré-conferências do Distrito Federal, fundamentadas a partir dos seis eixos propostos, conforme apresentamos:

- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais E Sistema Nacional De Cultura;
- Eixo 2 - Democratização Do Acesso À Cultura E Participação Social;
- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio E Memória;
- Eixo 4 - Diversidade Cultural E Transversalidades De Gênero, Raça E Acessibilidade Na Política Cultural;
- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda E Sustentabilidade; E
- Eixo 6 - Direito Às Artes E Às Linguagens Digitais.

Nesse sentido, as conferências se configuram como amplos espaços de participação, por meio das quais a sociedade civil e o Poder Público podem discutir e apresentar propostas para fortalecimento e proposição de políticas públicas de cultura.

Para que as atividades possam ocorrer conforme determinam a legislação e as orientações do Ministério da Cultura, faz-se necessário dispor de espaço adequado para os encontros e reuniões presenciais, com oferta de salas para os debates; estrutura para recebimento dos agentes e gestores culturais; espaço para realização das eleições para os delegados que irão participar da conferência nacional.

Ainda, é necessário dispor de equipe para sistematização dos debates e dos encaminhamentos que serão levados para ampliação da discussão e das propostas em nível nacional.

Com a realização da IV Conferência de Cultura do DF pretende-se:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Além dos debates e direcionamentos previstos na VI Conferência o projeto realizará 4 atividades culturais durante os dois dias de ação.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

O projeto, com sua realização, fomentará a cadeia produtiva local fazendo gerar trabalho e renda para microempreendedores, pequenos, médios e grandes empresários, trabalhadores autônomos e artistas da cidade.

C - Importância social do projeto:

O projeto tem como objetivo propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social como subsídios para a gestão das políticas públicas de cultura.

D - Ações previstas de acessibilidade:

O projeto será realizado em localidade com acessibilidade estrutural (Câmara Legislativa do DF), como rampa para cadeirantes, piso tátil e etc. O projeto contará com o serviço de intérprete de libras (**custeados pela SECEC**) em todos os eixos de discussão e durante as apresentações culturais. Além disso, no evento, haverá reserva de espaço alco para cadeirantes e o vídeo institucional produzido ao longo do projeto contará com legenda em closed caption.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Pré-produção (27/01/2024)

- Definição e contratação de equipe de trabalho, dos serviços e dos fornecedores (empresa fornecedora de alimentação para lanches da manhã, almoço e lanche da tarde, locadora de gerador de energia, locadora de sistema de som e iluminação, empresas de prestação de serviços de brigada e limpeza e conservação, serviços gráficos entre outros);
- Planejamento das ações;
- Início da Campanha de Divulgação;
- Reunião geral de produção, estruturação da proposta encaminhada à realidade atual, bem como adaptação aos cronogramas de execução física e financeira;
- Contato e Contratação dos fornecedores;
- Planejamento da estratégia de execução e comunicação;
- Divulgação do projeto na grande mídia e redes sociais.
- Elaboração de modelos de relatórios a serem produzidos para avaliação e mensuração dos resultados do projeto.

Produção (27 e 28 de janeiro de 2024)

- Realização da divulgação em mídia tradicional;
- Realização da divulgação em Rede Sociais;
- Realização das atividades da VI Conferência nas dependências da Câmara Legislativa do DF
- Realização do show de encerramento;
- Montagem e Desmontagem de Estruturas;
- Contratação de empresa fornecedora de alimentação, locação de equipamentos de
- Disponibilização do conteúdo nas redes sociais;
- Registro das atividades para comprovação e documentação;

PROGRAMAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE CULTURA

1º Dia

| INICIO | FIM | ROTEIRO DE ATIVIDADES |
|--------|-------|--|
| 08:00 | 15:00 | Recepção e credenciamento |
| 09:00 | 10:00 | Intervenções culturais |
| 10:00 | 11:00 | Abertura com autoridades |
| 11:00 | 11:30 | Contextualização da metodologia do Encontro setorial e Apresentação da programação dos dias 1 e 2 d VI CDC |
| 11:45 | 12:45 | Encontro Setorial - Direcionamento para as salas dos Grupos |
| 12h45 | 14:00 | Intervalo para o almoço / Intervenções culturais (DJ) |
| 14:00 | 14:30 | Eleição de Delegados (as) Setoriais |
| 14h30 | 15h30 | Apresentação de resultados setoriais e Votação das prioridades dos Setoriais |
| 15h30 | 16:00 | Intervalo para o Lanche / Intervenções culturais |
| 16:00 | 16:30 | Plenário no auditório para apresentação da metodologia da VI Conferência Distrital |

| | | |
|-------|-------|--|
| 17:00 | 18:50 | Debate das Prioridades votadas nas pré conferências- Leitura, ajustes de textos, inclusão e consolidação das propostas |
| 19h | | Apresentações artísticas: Martinha do Coco e Viela 17 |

2º Dia

| INICIO | FIM | ROTEIRO DE ATIVIDADES |
|--------|-------|---|
| 08:00 | 10:00 | Recepção e credenciamento |
| 08:00 | 09:00 | Café com Música |
| 9h | 9:05 | Abertura e orientações sobre o dia de trabalho da VI CDC |
| 09:00 | 09:30 | Continuidade dos Grupos no Debate dos Seis Eixos |
| 09:30 | 10:45 | Fechamento trabalho em grupo debate dos seis eixos temáticos |
| 10:45 | 12:00 | Plenária de apresentação de resultados dos eixos |
| 12:00 | 14:00 | Intervalo para o Almoço / Intervenções Culturais (DJ) |
| 14:00 | 16:00 | Plenária de votação das prioridades estaduais (setoriais e eixos) |
| 16:00 | 17:00 | Apresentação e Votação de moções |
| 17:00 | 17:30 | Intervalo para Lanche/ Intervenções culturais |
| 17:45 | 18:45 | Votação dos delegados que participarão da Conferência Nacional |
| 18:45 | 19:00 | Apresentações artísticas: Fanfarra Pedra Fundamental e 7 Na Roda |

Os eventos culturais acontecerão na praça central da Câmara Legislativa, em frente ao espelho d'água, onde será montada toda a estrutura para os shows.

Pós-produção (29 de janeiro a 27 de março de 2024)

- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto;
- Elaboração de documento a ser encaminhando ao Ministério da Cultura com o resultado das discussões feitas na VI Conferência de cultura do DF, propondo estratégias para o fortalecimento do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal;
- Elaboração do relatório de execução e relatório financeiro, com a juntada de documentação comprobatória tanto da atividade realizada como documentos fiscais, além do recebimento do clipping de imprensa;
- Entrega da prestação de contas final.

OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVO GERAL:

Contratação de serviços a fim de suprir as necessidades da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal que será realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024 nas dependências da Câmara Legislativa do DF.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contratar toda estrutura necessária para realização da VI Conferência de Cultura do DF ;
- Criar uma mesa de discussão sobre a Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- Criar uma mesa de discussão sobre Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social;
- Criar uma mesa de discussão sobre Identidade, Patrimônio e Memória;
- Criar uma mesa de discussão sobre Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- Criar uma mesa de discussão sobre Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- Direito às Artes e Linguagens Digitais
- Elaborar um documento a ser encaminhando ao Ministério da Cultura com o resultado das discussões feitas na VI Conferência de cultura do DF, propondo estratégias para o fortalecimento do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal
- Realizar 4 atividades culturais durante a VI Conferência;

METAS:

- Contratação de equipe de Recursos Humanos Qualificada para Gestão e execução da VI Conferência de Cultura do DF;
- Contratar serviço de refeição para alimentação de pelo menos 400 pessoas por dia de Conferência (lanche manhã, almoço e lanche tarde);
- Contratação de serviços locação de sonorização, iluminação e cobertura para as áreas de realização do projeto);
- Atingir um público de 1000 pessoas nos dois dias de Conferência (público rotativo).
- Elaborar um documento a ser encaminhando ao Ministério da Cultura com o resultado das discussões feitas na VI Conferência de cultura do DF, propondo estratégias para o fortalecimento do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Lista de presença, relatório fotográfico e posts nas redes sociais da OSC e da SECEC
Protocolo de entrega de documentação no Ministério da Cultura.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

[Pessoas de todas as classes, sexos e idades de todas as regiões do Distrito Federal.

a. **Público alvo;**

Agentes culturais e Gestores de Cultura.

b. **Estimativa de Público;**

público Rotativo superior a 1.000 pessoas

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|------------|------------|
| PRÉ-PRODUÇÃO – Ações de planejamento, organização e contato com fornecedores para fechamento dos contratos e atendimento às necessidades do projeto. Contratação da Equipe de Trabalho. Contato com Artistas. Início das Atividades de Divulgação. | 27/01/2024 | 27/01/2024 |
| PRODUÇÃO – Realização da VI Conferência de Cultura do Df nas dependências da Câmara Legislativa do DF | 27/01/2024 | 28/01/2024 |
| PÓS PRODUÇÃO – Aferição dos Resultados. Elaboração de documento a ser encaminhado para o Ministério da Cultura, elaboração do Relatório de Prestação de Contas e Juntada de Documentos | 29/01/2024 | 27/03/2024 |

| MARCOS EXECUTORES | | |
|---|------------|------------|
| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| Reunião técnica com equipe de trabalho para definição de atribuições e direcionamentos necessários II | 27/01/2024 | 27/01/2024 |
| Realização do primeiro dia da VI Conferência de Cultura do DF II | 27/01/2024 | 27/01/2024 |
| Realização do segundo dia da VI Conferência de Cultura do DF II | 28/01/2024 | 28/01/2024 |
| Aferição dos Resultados. Elaboração de documento a ser encaminhado para o Ministério da Cultura | 29/01/2024 | 27/02/2024 |
| Elaboração do Relatório de Prestação de Contas e Juntada de Documentos | 27/02/2024 | 27/03/2024 |

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

Desembolso em parcela única, no montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que será desembolsado no mês 01/2024, via emenda parlamentar dos deputados Fábio Félix, Gabriel Magno e Jaqueline Silva.

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | |
|------------------------------|---|------------|-------------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
| 1.1 | Produtor de evento - serão contratados dois produtores que | 1 | semana | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---|---------|---------------|---------------|
| | serão responsáveis pela elaboração e das atividades que serão executadas durante os dois dias de conferência. 01 Profissional que terá uma carga de no mínimo 8 horas diárias e. A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | | | | |
| 1.2 | PRODUTOR EXECUTIVO: Contratação de Agente cultural com formação em Administração e pedagogia com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e administrativas ao lado do Coordenador de Projeto. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande porte, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; procedimentos para emissão de alvará para fins de acompanhamento; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticos; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré-produção e produção e pós-produção. terá uma jornada de trabalho de no mínimo 6 horas durante as 4 semanas. A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 8 | semana | R\$ 1.250,00 | R\$ 5.000,00 |
| 1.3 | Assistente de Produção - Contratação de assistentes de produção com experiência comprovada em atividades culturais para auxílio logístico administrativo durante os dois dias de produção e um dia de pós produção da VI conferência de Cultura do DF. (02 profissionais por dia com carga horário de 8h dia) . A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 6 | diaria | R\$ 650,00 | R\$ 3.900,00 |
| 1.4 | coordenação de Projeto - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e administrativas do projeto, gerindo todas as funções em todas as etapas, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré e produção - 01 profissional pelo período de 8 semanas compreendidas na pré produção, produção e pós produção, com carga horário de 06 horas diária em contratação eventual. O Coordenador de Projeto acompanhará a copilação dos documentos gerados nos 6 eixos da VI Conferência de Cultura e na elaboração do documento que será encaminhado ao Ministério da Cultura . A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 1 | Projeto | R\$ 33.000,00 | R\$ 33.000,00 |
| 1.5 | Coordenação Técnica - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na coordenação das metodologias aplicadas durante os trabalhos coletivos que serão realizados na VI Conferência de cultura do DF. contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 1 | semana | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 1.6 | Assistentes: contratação de profissionais que ficarão responsáveis pela recepção e credenciamento dos participantes da VI Conferência de cultura do DF, 04 por dia de evento com carga horária de 8h por dia. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.. | 8 | diária | R\$ 200,00 | R\$ 1.600,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-------|--------------|---------------|
| 2.1 | Apresentação de Musical - Atração artística do projeto de renome Regional a ser contratada - Grupo 7 na Roda . - Grupo Fará Show de encerramento da VI Conferência de cultura no dia 28/01/2024 . I Apresentação de 1h aproximadamente . A atração será representada por empresa que ficará por conta dos encargos contratuais, se houve. | 1 | cachê | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 2.2 | Apresentação de Musical - Atração artística do projeto de renome local regional a ser contratada - DJ - os DJ farão participação no intervalos das atividades nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024. Apresentação de 1h aproximadamente . A atração será representada por empresa que ficará por conta dos encargos contratuais, se houve. | 2 | cachê | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 2.3 | Apresentação de Musical - Atração artística do projeto de renome local regional a ser contratada – Japão Viela 17 fará participação no primeiro dia de evento 27 de janeiro de 2024. Apresentação de 1h aproximadamente . A atração será representada por empresa que ficará por conta dos encargos contratuais, se houve. | 1 | cachê | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2.4 | Apresentação de Musical - Atração artística do projeto de renome local regional a ser contratada - Martinha do Coco fará participação no primeiro dia de evento 27 de janeiro de 2024. Apresentação de 1h aproximadamente . A atração será representada por empresa que ficará por conta dos encargos contratuais, se houve. | 1 | cachê | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 2.5 | Apresentação de Musical - Atração artística do projeto de renome local regional a ser contratada - Banda de Fanfarra Pedra Fundamental - o Grupo fará uma apresntação no encerramento do segundo dia da VI conferência no dia 28/01/2024. Apresentação de 1h aproximadamente . A atração será representada por empresa que ficará por conta dos encargos contratuais, se houve. | 1 | cachê | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 2.6 | Relator Cultural/Artístico - Contratação de profissionais qualificadas para relatoria técnica cultural/artística durante a VI Conferência de Cultura do DF. Serão Contratados 6 secretarias, 2 por eixo de discussão, que farão a relatoria nos dois dias de Conferência. Serão Contratados 12 debatedores que se dividirão em 6 eixos que abordarão os temas mais relevantes sobre politicas pública culturais. | 12 | cachê | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 2.7 | Relator Cultural/Artístico - Contratação de profissionais qualificadas para relatoria Final técnica cultural/artística da VI Conferência de Cultura do DF. Serão Contratados 2 secretarias, que farão a relatorio final durante 4 dias. Se | 8 | cachê | R\$ 1.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 2.8 | Debatedor Cultural/Artístico - Contratação de profissionais qualificados para debate técnico cultural/artístico durante a VI Conferência de Cultura do DF. Serão Contratados 12 debatedores que se dividirão em 6 eixos que abordarão os temas mais relevantes sobre politicas pública culturais. | 12 | cachê | R\$ 710,00 | R\$ 8.520,00 |
| 2.9 | Diretor Artístico musical - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a produção executiva, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos e coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos. | 1 | semna | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |

| | | | | | |
|------|--|------|---------------|--------------|---------------|
| 3.1 | Serviço de Catering - Com leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); á, cesta de pães, frutas de estação (maça, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (queijos, salames, presuntos, etc);. : Este item destina-se a promover a alimentação da equipe Técnica e participantes da VI conferência nos dois dias de realização de evento sendo para o café da manha e lanche da manha e tarde para 400 pessoas (800 unidades por dia de evento). O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 1600 | unidade | R\$ 21,85 | R\$ 34.960,00 |
| 3.2 | Fornecimento de refeição - serão fornecidos 1000 almoços (400 por dia) nos dois dias de Conferência de Cultura . O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 800 | unidade | R\$ 33,30 | R\$ 26.640,00 |
| 3.3 | locação de notebooks para credenciamento e relatória - locação de notebook Toshiba com processador core i5-8265U, 8 GB RAM, HD 1TB, Intel e UHD Graphics 620, Tela 14, LED IPS, Windows 10. Serão utilizados 10 notebooks por dia (20 diárias). O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 20 | Diária | R\$ 114,00 | R\$ 2.280,00 |
| 3.4 | Sistema de Iluminação Cênica de pequeno Porte - Sistema de iluminação de pequeno porte para o palco e área das apresentações: Montagem, operação, manutenção e desmontagem de KIT de Iluminação 02 dia de evento . O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 2 | diaria | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 3.5 | Sistema de Sonorização de médio Porte - Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de sonorização para show de pequeno porte composto: por com PA de 08 com 6 retornos, um power play de 8 vias uma mesa M32, 02 microfones sem fios e 20 com fios, uma bateria, um amplificador de guitarra e um de baixo. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 2 | diaria | R\$ 3.500,00 | R\$ 7.000,00 |
| 3.6 | Gerador 180 KVA - Fonte de eletricidade grupo gerador integrado com isolamento acústico. 01 unds. Por dia de evento (dois dias de evento). O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 2 | diaria | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 3.7 | Serviço de Auxiliar de Limpeza: Profissionais responsáveis para higiene e limpeza de toda área de evento. 4 profissionais por dia de event. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 8 | diária | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |
| 3.8 | Cadeira de plástico - Cadeira de plástico sem braço, iguais entre si. Cadeiras em PVC. para montagem da praça de alimentação 80 cadeiras por dia . Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.. | 400 | diária 100x2 | R\$ 4,05 | R\$ 1.620,00 |
| 3.09 | Mesa PVC - Mesa PVC - locação, entrega e recolhimento de mesa de plástico PVC na cor branca, medindo no mínimo 68 cm x 68 cm. para montagem da praça de alimentação e demais utilidades durante a realização da conferência (20 mesas por dia). Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 100 | unidade 50x02 | R\$ 7,25 | R\$ 725,00 |


| | | | | | |
|------|--|------|---------|--------------|--------------|
| 3.10 | Serviço de Aterramento: Para toda a estrutura (tendas, palco, gerador). Serviço essencial para segurança de todos os participantes do evento, item exigido pela defesa civil. 01 serviço para cada dia de conferência. Contratação de pessoa jurídica. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos | 2 | serviço | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 3.11 | locação de tenda Calhada 10x10: Locação de tenda de estrutura piramidal com dimensões 10x10m com calha. Lona sem furos, remendos e sem manchas. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda, duas teandas por dia. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 4 | diária | R\$ 1.375,00 | R\$ 5.500,00 |
| 3.12 | contratação de serviços de impressão - serão impressas 500 cópias da LOC - Lei Orgânica da Cultura para distribuição aos participantes da VI conferência de Cultura do DF (livros com a dimensão de 15x 21cm, 68 páginas, miolo 1/1 cores em papel offset 75g com capa colorida no couchê 250g). Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 500 | unidade | R\$ 13,80 | R\$ 6.900,00 |
| 3.13 | Aquisição de sacolas tipo Eco Bag com impressão - Sacolas Eco Bag para transporte e guarda do material de apoio pedagógico da VI Conferência de Cultura, serão adquiridas 600 unidades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 600 | unidade | R\$ 13,00 | R\$ 7.800,00 |
| 3.14 | Credenciais PVC Branco 76mm 95X140 Papel / Material: PVC BRANCO 76g Cores: 4x4 Tamanho final: 95X140mm Tamanho com Sangria: 101X146 mm com cordinha personalizada. Serão adquiridas 700 unidades que serão distribuídas nos dois dias de Conferência. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 700 | unidade | R\$ 13,25 | R\$ 9.275,00 |
| 3.15 | contratação de serviços de impressão colorida em papel offset A4 - serviço especializado de impressão, ou cópia colorida em papel A4 para suporte metodológico nos dois dias da VI Conferência de Cultura do DF. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 2000 | unidade | R\$ 1,00 | R\$ 2.000,00 |
| 3.16 | Assistente de Palco (Roadie) - Responsável por auxiliar na montagem dos equipamentos e Assistência a artistas e produção em palco. 02 Profissionais para cada dia de evento com carga horária de no mínimo 8h horas. (2 diárias para cada) Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 4 | Diária | R\$ 424,00 | R\$ 1.626,00 |
| 3.17 | Técnico de sonorização - Contratação de serviço especializado para operacionalização dos sistemas de sonorização que irão atender os 6 eixos de discussão da IV Conferência de Cultura (6 por dia) Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 12 | diária | R\$ 640,00 | R\$ 7.680,00 |

| | | | | | |
|------|--|-----|-------------------------|---------------|---------------|
| 3.18 | Carregadores - contratação de mão de obra qualificada para o apoio logístico durante os dois dias de conferência e mais o dia de desmontagem 4 por dia. 4 carregadores por dia com carga horária de 8h. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 12 | serviço | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| 3.19 | Brigadistas de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes da conferência, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. 03 (três) por dia. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 6 | Profissional/ Diária | R\$ 226,00 | R\$ 1.356,00 |
| 3.20 | contratação de cobertura para área das apresentações artísticas. Serà locado uma cobertura modelo uma água montada em estrutura box truss, tipo P30, medindo 28m de largura por 12,60m de profundidade por 6,50m de altura do pé mais alto com teto em lona modelo ante chama, totalizando 352,80m | 2 | diária | R\$ 12.500,00 | R\$ 25.000,00 |
| 3.21 | Contratação de material de apoio pedagógico - kit formado por caderno de atividade com 96 páginas, em formato A4 preto e branco com acabamento em especial papel offset 75g, bloco de anotações formato A5 com capa colorida no papel supremo 250g e miolo sem impressão no papel offset 75g acabamento Wire-o e adesivo vinil branco brilho, fosco com recorte especial 4/0 cor, medindo 6,5cmx 6,5cm. Serão adquiridos 600 kits que serão distribuídos nos dois dias de conferência. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 600 | unidade | R\$ 33,53 | R\$ 20.118,00 |
| 4.1 | Coordenação de Comunicação - Responsável pelas mídias sociais, assessoria de imprensa, comunicação institucional, marketing/comercial, audiovisual e tecnologia da informação. A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 2 | serviço | R\$ 3.500,00 | R\$ 7.000,00 |
| 4.2 | Gestor de Redes Sociais - Responsável pela divulgação do projeto e alimentação das redes sociais - O Coordenador de redes alimentará as redes sociais do projeto durante toda a execução do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 2 | mês | R\$ 1.412,50 | R\$ 2.825,00 |
| 4.2 | Registro Fotográfico - Prestação de serviço de registro fotográfico com Edição, por profissional experiente. (dois fotógrafos por dia). A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 4 | serviço | R\$ 750,00 | R\$ 3.000,00 |
| 4.3 | Confecção de Banner - Para divulgação/identidade visual do evento/sinalização e comunicação no evento. Para divulgação, transparência e informação do evento. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. | 21 | metro ² | R\$ 65,00 | R\$ 1.365,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|---|---------|-----------------------|--------------|
| 4.4 | Designer Gráfico - Profissional responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias. (Unidade de medida: serviço/diária/12h) - A contratação será feita via contrato com empresa (mei) que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. | 1 | serviço | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 300.000,00 | |

Brasília, DF, 25 de janeiro de 2024.

| ANEXOS | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO |
| <input type="checkbox"/> | CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PLANO DE COMUNICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS. Especificar: _____ |



Documento assinado digitalmente
BRENO ARAUJO OLIVEIRA
 Data: 26/01/2024 16:52:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>